

**DECRETO Nº. 146/2019**, de 23 de maio de 2.019.

**“DECRETA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL EM SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

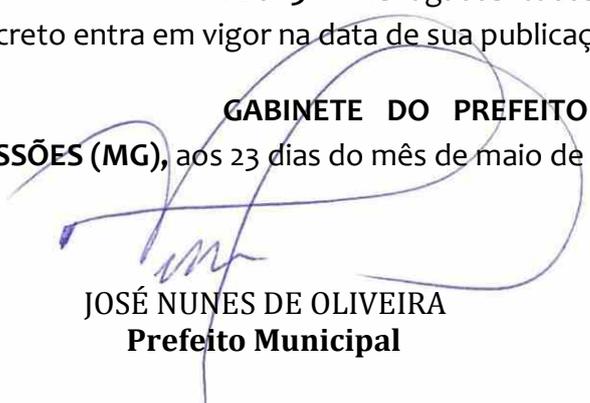
**Art. 1º** - Fica decretada paralisação das atividades nas secretarias municipais e na sede da prefeitura municipal de São João das Missões/MG, no dia 24 de maio de 2019, em atenção especial ao Dia “D” (Combate ao Mosquito Aedes Aegypti), com a realização de passeata e mutirão no perímetro urbano e Distrito de Racharia e Aldeia Tenda.

**Art. 2º** - Ficam convocados os servidores de todas as secretarias municipais a participar efetivamente do evento das 7:00 horas às 12:00 horas. As ausências não justificadas serão computadas faltas com prejuízo nas remunerações.

**Paragrafo Único:** Permanece inalterado o atendimento da Seção de Licitação, nas Unidades de Saúde Rosalino Gomes de Oliveira e Aldeia Tenda.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG)**, aos 23 dias do mês de maio de 2019.



**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral